

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Çon iztoes EXLegislação, Justiça e Redação AFinanças e Orçamento
Obras, Servicos Públicos, Assuntos Rurais, Enciogia e Meio Ambionte ElliSande e Assistància Social ⊞Dctesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher Cilindustria, Comercio Extenot, Empresas de Ciência. Tecnologia, Inuvação e Emoreendedorano
(2) Vareadores
Dota 0.112 (2)

EMENDA IMPOSITIVA 2G

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

> Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 6779/2020 Data: 25/11/2020 Horário: 11:30 LEG - Emenda nº 26 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	CMDCA – FUMCAD na modalidade auxílio – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - Jataí	1 ' ' !
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador FELIPE CESAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o CMDCA – FUMCAD na modalidade auxílio, especificamente para a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí.